



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

CERTIDÃO DE TEOR

CAROLINA ROSA CLÁUDIO, Primeira Secretária da Assembleia Municipal de Alcanena: _____

Certifica, que na Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Alcanena, realizada no dia 22 de junho de 2026, com a presença de 26 (vinte e seis) membros: Verónica Maria de Feijão e Paiva, Alexandre José Henrique Coutinho, Bruno Miguel Godinho do Canto Enes, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Maria de Lurdes Branco da Graça Simões Quaresma Santos, Frederico de Bettencourt Branquinho da Fonseca, António Manuel Mina Duque, João Carlos Braga Correia Pinto, Maria Judite Jorge Sacramento dos Reis Carvalho, Marisa Cristina Mota Salgueiro, Luís Miguel Martins Cândido, João António Gomes Calçada, Edite Maria Brites Louro, Filipe Cardoso Bastos, Raquel Ferreira Costa, Carolina Rosa Cláudio, Henrique Manuel Castanheira Major, Maria de Lurdes Massacote Toscano, Miguel Ângelo Moita Brites Nobre, João Carlos Santos Castanheira, Marisa Gonçalves da Silva, Andreia Paixão Graça, Eurico Frazão Justo, António José Machado da Silva, Fernando Manuel Ferreira e António José Ferreira Branco, Presidente da Assembleia Municipal, **consta uma deliberação do seguinte teor:** _____

3 - Prestação de Contas Consolidadas - Ano de 2025. Documento ref.ª 14653. (Para deliberação) _____

_____ Presentes os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2025, do Município de Alcanena, remetidos pela Câmara Municipal. _____

_____ De acordo com o artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem ser incluídos no perímetro de consolidação de contas as entidades em que o Município possua a maioria do capital social e/ou detenha poder de controlo sobre a mesma. _____

_____ O Município de Alcanena consolida com a Associação CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela, com a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, e com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2025, do Município de Alcanena, foram presentes à Reunião de Câmara, realizada em 22 do corrente mês de junho. _____

_____ O **Senhor Presidente da Assembleia** fez um breve enquadramento do proposto a deliberação. _____

_____ A **Senhora Deputada Verónica Paiva** iniciou a sua intervenção referindo que a Bancada do Partido Socialista tencionava abster-se na votação da Prestação de Contas, por se tratar de documentos referentes a um exercício durante o qual os seus membros não se encontravam em funções. Acrescentou que, por esse motivo, não dispõem de um conhecimento suficientemente aprofundado sobre a gestão e a execução do período em causa que lhes permita assumir uma posição favorável ou desfavorável





relativamente aos documentos apresentados. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria, com 15 votos a favor e 11 abstenções:** Aprovados os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - ano 2025, com a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima e a Associação CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela, ao abrigo do artigo 75.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro. _____

_____ **Votaram a favor** os Senhores Deputados, Alexandre José Henrique Coutinho, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, António Manuel Mina Duque, Maria Judite Jorge Sacramento dos Reis Carvalho, João Carlos Braga Correia Pinto, João António Gomes Calçada, Edite Maria Brites Louro, Carolina Rosa Cláudio, Maria de Lurdes Massacote Toscano, Miguel Ângelo Moita Brites Nobre, João Carlos Santos Castanheira, Marisa Gonçalves da Silva, Eurico Frazão Justo, António José Machado da Silva, e António José Ferreira Branco. _____

_____ **Abstiveram-se** os Senhores Deputados Verónica Maria de Feijão e Paiva, Bruno Miguel Godinho do Canto Enes, Maria de Lurdes Branco da Graça Simões Quaresma Santos, Frederico de Bettencourt Branquinho da Fonseca, Marisa Cristina Mota Salgueiro, Luís Miguel Martins Cândido, Filipe Cardoso Bastos, Raquel Ferreira Costa, Henrique Manuel Castanheira Major, Andreia Paixão Graça, Fernando Manuel Ferreira. _____

Mais se certifica que a Ata da presente Sessão foi aprovada, em Minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por ser verdade passo a presente que assino e vai autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Alcanena.

Alcanena, 24 de junho de 2026.

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal

(Carolina Rosa Cláudio)